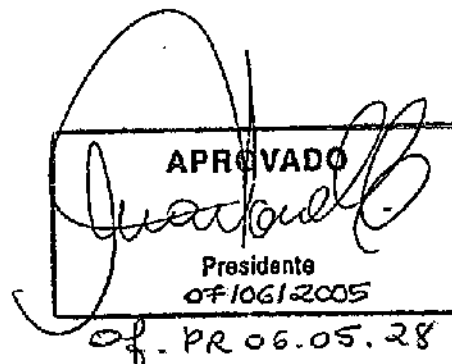




APELO ao Governo do Estado por desativação da Cadeia Pública de Jundiaí após a conclusão do Centro de Detenção Provisória.



Recentemente, em entrevista concedida à Televisão Educativa de Jundiaí-TVE, o Governador do Estado, Sr. Geraldo Alckmin Filho, informou que o Centro de Detenção Provisória-CDP de Jundiaí estará concluído em, aproximadamente, 8 meses.

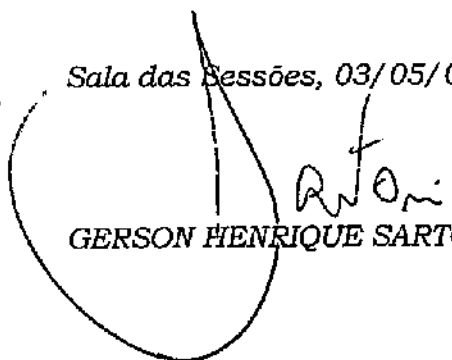
Outrossim, em sua fala, o digníssimo Chefe do Poder Executivo Estadual informou que os presos da cadeia pública da nossa cidade serão transferidos para outros presídios após a conclusão do CDP.

É oportuno e importante ressaltar que os moradores do Bairro Anhangabaú já solicitaram por inúmeras vezes a desativação daquela cadeia, em decorrência das constantes rebeliões e fugas de presos. Ademais, esta Casa de Leis também já elaborou várias proposições acerca desse assunto, sem êxito.

Assim, em razão de o Senhor Governador do Estado, em sua entrevista à TVE, não mencionar em nenhum momento a desativação da cadeia pública do Bairro Anhangabaú após a conclusão do CDP,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado por desativação da Cadeia Pública de Jundiaí após a conclusão do Centro de Detenção Provisória, dando-se ciência desta deliberação ao Chefe do Poder Executivo Estadual e ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03/05/05


GERSON HENRIQUE SARTORI



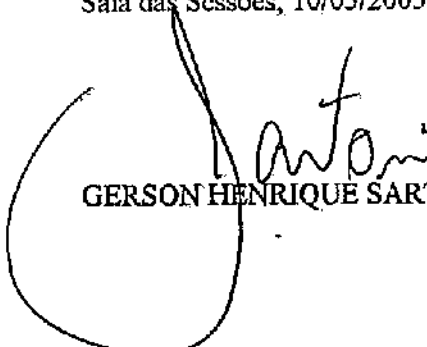
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 37

ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 07 de junho de 2005, da apreciação da MOÇÃO Nº. 43, de GERSON HENRIQUE SARTORI, de apelo ao Governo do Estado por desativação da Cadeia Pública de Jundiaí após a conclusão do Centro de Detenção Provisória.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, *ADIAMENTO*, para a Sessão Ordinária de 07 de junho de 2005, da apreciação da MOÇÃO Nº. 43, de GERSON HENRIQUE SARTORI, de apelo ao Governo do Estado por desativação da Cadeia Pública de Jundiaí após a conclusão do Centro de Detenção Provisória, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 10/05/2005


GERSON HENRIQUE SARTORI



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

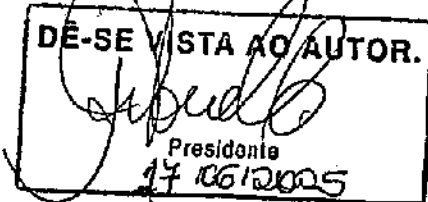


São Paulo, 25 de maio de 2005

OFÍCIO SAP/GS 2389/05

NF/srcar

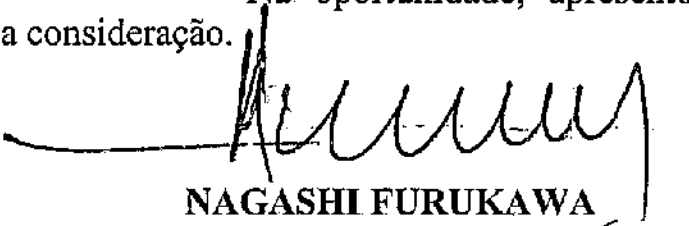
Favor usar estas referências



Senhora Presidente

Em atenção a Moção nº 43, do Vereador Gerson Henrique Sartori que solicita a desativação da Cadeia Pública de Jundiaí, tenho a honra de informar à Vossa Senhoria que a Cadeia Pública de Jundiaí será desativada após a conclusão do Centro de Detenção Provisória, atendendo assim o requerido na referida Moção de Apelo.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e distinta consideração.


NAGASHI FURUKAWA
Secretário da Administração Penitenciária

Ilustríssima Senhora

ANA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

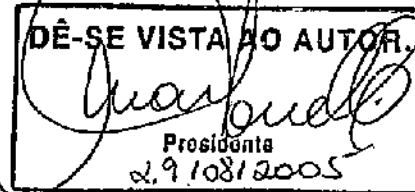


Secretaria da Segurança Pública
Gabinete do Secretário

São Paulo, 08 de Agosto de 2005.

Ofício SSP/AE nº 393 / 2005
Ref. Moção nº 43, de 03/05/2005
Protocolo SSP/GS nº 7012/2005

SENHORA PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL (PROTÓCOLO) 19/ABO/05 15:58 044739

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, em atenção aos termos da Moção nº 43 de 2005, de autoria do Vereador Gerson Henrique Sartori, contendo Apelo ao Governo do Estado pela Desativação da Cadeia Pública de Jundiaí, após a conclusão do Centro de Detenção Provisória (CDP).

Permito-me esclarecer, segundo informações ofertadas pela Hierarquia Policial Civil, especialmente no âmbito do Departamento de Polícia Judiciária do Interior, Deinter 2-Campinas, que recentemente, o terreno destinado à construção do Centro de Detenção Provisória foi desapropriado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, o qual está sendo preparado para que possa ser iniciado o processo de construção. Ademais, outros estudos técnicos encontram-se em realização junto aos Órgãos da Pasta e à Secretaria de Administração Penitenciária, no sentido de viabilizar a redução da população carcerária da Cadeia Pública, enquanto se aguarda a edificação do almejado Centro de Detenção Provisória nessa localidade.

Aproveito o ensejo para apresentar elevados protestos de estima e distinta consideração.

ILSO TAMELINI
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

À Sua Excelência, a Senhora
Vereadora ANA TONELLI
Digníssima Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Jundiaí nº 128
CEP- 13.201-010- JUNDIAÍ - São Paulo
LC/